



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**



**Prefeitura
de Jundiaí**

Despacho Nº SEI 0018528/2021

Em 28/01/2021

DELIBERAÇÃO

A pregoeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, designada conforme Portaria 207 de 02 de dezembro de 2020, usando de suas atribuições legais, expõe e, ao final, delibera conforme segue:

A empresa Carmen Mirian Moraes Calças ME manifestou durante a sessão do pregão a intenção de apresentar recurso referente a sua inabilitação.

Conforme documento 0018313, recebemos as contrarrazões, interposta pela empresa C M PINGO AR CONDICIONADO EPP, insurgindo-se sobre a manifestação de intenção de apresentação de recurso, da empresa CARMEN MIRIAN MORAES CALÇA ME, referente a sua inabilitação.

Decorrido o prazo legal previsto em edital, a empresa Carmen Mirian Moraes Calça ME não apresentou a sua fundamentação.

Através do parecer jurídico 0018523, a Procuradoria Jurídica do IPREJUN, uma vez afastadas as alegações da recorrente, manifestou-se pelo desprovimento do recurso.

Ante o exposto, delibera:

1. Pelo não acolhimento do recurso, permanecendo inalterada a decisão anterior que inabilitou a empresa Carmen Mirian Moraes Calça ME e que classificou e habilitou a licitante C M Pingo Ar Condicionado EPP;
2. Pelo encaminhamento dos autos ao Diretor Presidente do IPREJUN, nos termos dos incisos XXI e XXII do Art. 4º. Da Lei 10.520/2002;
3. Pela comunicação aos interessados sobre o teor desta deliberação através do site do IPREJUN, bem como da Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Angie Aparecida de Araújo, Assistente de Administração**, em 28/01/2021, às 10:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal



26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0018528** e o código CRC **670281C8**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

IPJ.00718/2020

0018528v9